

Taubaté, 13 de OUTUBRO 2016.

Comissão Disciplinar Desportiva

Liga Municipal de Futebol de Taubaté SP

A Comissão Disciplinar Desportiva, esteve reunida na sede da L.M.F.T. para apreciar e julgar o processo nº...../2016

DECISÃO.

Partida.....E.C.XV de Novembro X A.E VILA SÃO GERALDO

Data..... 13\10\2016.

Categoria..... 1ª Divisão.

Infrator:.....FRANCISCO CARLOS TAVARES

Equipe:.....A.E.VILA SÃO GERALDO

Artigo :..... 258-B ..Parag. 2º *02 partidas de suspensão*

257..... *20 dias de suspensão*

254-A..... *02 partidas de suspensão*

ART. 52 do RGC da LMFT... MULTA R\$. *100,00 mais de multa*

CONFORME ARTIGO 172-IV, A PENA SERÁ CUMPRIDA NO CAMPEONATO DE *2017*

Unânime Maioria ()

Presidente:..... *[Signature]*

Auditor:..... *[Signature]* Auditor..... *[Signature]*

Auditor:..... *[Signature]* Auditor.....

Defensor.. *[Signature]* R.G. nº *13406401X*

Multa a ser quitada até 03/11/2016. Até às 20:00 Hs. [Signature]

